



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 139/2024

Designa servidores para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências.

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal de Administração do município de Nova Ramada, investida de responsabilidade administrativa conforme Portaria Nº 138/2024, **DESIGNA** a Servidora Denice Serafini de Marchi – Servente, cometida as atribuições do Cargo “AUXILIAR DE SECRETARIA” conforme Portaria Nº 402/2023, como Titular e o Servidor Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, como Suplente, para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo.

Nos impedimentos da Servidora Titular da presente designação, fica automaticamente como responsável o Servidor Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 318, de 04 de novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de abril de 2024.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração
Investida de responsabilidade administrativa
conforme Portaria Nº 138/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração